



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2019**

1. No item **1.1**, onde se lê "Poderão se candidatar aqueles que possuírem diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC, com data de defesa anterior à data da inscrição na seleção", leia-se "Poderão se candidatar aqueles que possuírem diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC, ou declaração de marcação de defesa de dissertação até a data da matrícula, **07/08/2019**."

2. Modifica-se os marcadores do item **2.1.1**, sendo a listagem final a seguinte:

- a) Cópia da carteira de identidade (ou equivalente) e do CPF.
- b) Diploma ou certidão de conclusão de mestrado. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de mestrado.
- c) Histórico escolar do curso de mestrado.
- d) Atestado de proficiência em língua inglesa e/ou língua francesa. Os documentos aceitos para comprovação são: atestado emitido pelo Programa em que o candidato concluiu o mestrado ou certificado de proficiência (para língua inglesa, TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos; para língua francesa, CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).
- e) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide Anexo III) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador (vide Anexo IV).
- f) Projeto de pesquisa (máximo de 12 páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia) com indicação de um orientador (vide Anexo IV). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica.
- g) Cópia digital da dissertação de mestrado.
- h) Caso o candidato tenha textos publicados (artigos, capítulos de livros, entre outros), incluir no CD cópias digitais de cada texto.

3. Modifica-se os marcadores do item **2.1.2**, sendo a listagem final a seguinte:

- a) Formulários de inscrição preenchidos (vide **Anexos V, VI e VII**).
- b) Currículo atualizado no modelo Lattes extraído da página eletrônica do CNPq, **em três vias**.
- c) Projeto de pesquisa (ver acima), **em quatro vias**.
- d) Carta de apresentação (ver acima), **em uma via**.
- e) Para candidatos à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados a seguir na página da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>).

UNIDADE GESTORA/UG: 153056

GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030

COMPETÊNCIA: 06/2019

VENCIMENTO: 28/05/2019

VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

f) Para candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados acima na página da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>), exceto pelas informações abaixo.

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Niterói, 17 de maio de 2019



FABIO REIS MOTA  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Antropologia  
Matrícula SIAPE 27326-35

# # # # #